



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 304/2017
De 02 de outubro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade ao Servidor Público Municipal, **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, Grau IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios, mediante Portaria nº 896/99-GP de **15 de outubro de 1999**, conforme parecer jurídico nº. **55/2017**, exarado no Processo nº. **7732/2017**, em consonância com o Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 17 da lei nº. 1.691/2005, com proventos acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 02 de outubro de 2017.

ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente

EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo